



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.112

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.474.553,09.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 1.474.553,09** (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.122.0593.2.216	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(945) 1.000.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Aplic.Direta	(946) 474.553,09
	Cód. De Aplicação – 312.03	
	Fonte de Recurso – Fonte 5	
	TOTAL	1.474.553,09

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do excesso de arrecadação, cujo recurso será destinado para Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de maio de 2020.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) decretos 8112
FOI PUBLICADA(O) em 09/05/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)